

EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 30/2024 – RM
CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 1ª ENTRÂNCIA
(2ª PUBLICAÇÃO)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Edital de Remoção**, aos senhores Promotores de Justiça de 1ª entrância que, achando-se vago o cargo de **Promotor de Justiça de Tabira (Vara Única)**, fica aberta a concorrência, pelo critério de **Merecimento**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, **aos vinte e oito dias de agosto de dois mil e vinte e quatro (28/08/2024)**. Eu, _____ **ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES**, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO
Presidente do CSMP

EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 31/2024 – RA
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE – 1ª ENTRÂNCIA
(2ª PUBLICAÇÃO)

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente **Edital de Remoção**, aos senhores Promotores de Justiça de 1ª entrância que, achando-se vago o cargo de 1º **Promotor de Justiça de Buíque (Judicial: por distribuição, perante a Vara Única da Comarca de Buíque; Extrajudicial: Promoção dos direitos das Fundações, Meio Ambiente, Patrimônio Público, Consumidor, Habitação e Urbanismo e enfrentamento à Sonegação Fiscal)**, fica aberta a concorrência, pelo critério de **Antiguidade**, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte a 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 4º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. **DADO E PASSADO**, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, **aos vinte e oito dias de agosto de dois mil e vinte e quatro (28/08/2024)**. Eu, _____ **ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES**, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

MARCOS ANTONIO MATOS DE CARVALHO
Presidente do CSMP
